



**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO**

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**

**PESQUISA E EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 01/2023.1**

**PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIOS EM PROJETO DE EXTENSÃO –**

**CLÍNICAS DE FÉRIAS 2ª EDIÇÃO**

A coordenação do curso de graduação em Fisioterapia, no uso de suas atribuições junto ao Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, torna pública a seleção de participantes voluntários para a atuação no **projeto de extensão destinado ao atendimento de pacientes na Clínica de Fisioterapia em período de férias.**

## **1. DO EDITAL**

1.1 O Curso de Fisioterapia do Centro Universitário UNDB tem como missão promover o conhecimento alicerçado em princípios éticos, científicos e tecnológicos nos seus campos de atuação. Dessa forma, o presente Edital destina-se a abertura de vagas para a participação no projeto de **atendimento fisioterapêutico na Clínica de Fisioterapia**, que acontecerá **no período de 02 a 27 de janeiro de 2023.**

1.2 O projeto de extensão universitária é caracterizado pela interação entre a Instituição do ensino superior e a sociedade visando a produção de conhecimento e a interlocução das atividades acadêmicas de ensino e pesquisa por meio de processos ativos de formação (FORPROEX, 2007).

1.3 O projeto de extensão tem é destinado para a realização de procedimentos pertinentes a atendimentos ambulatoriais, sendo eles: avaliações e atendimentos em traumatologia-ortopedia, reumatologia, geriatria, neurologia, cardiopulmonar, uropélvica, pediatria e neuropediatria; com prescrição e aplicação de eletrotermofotobiomodulação, cinesioterapia, além de utilização de recursos manuais e mecânicos no processo de reabilitação.

## 2. DO OBJETIVO

2.1 Fomentar atendimentos fisioterapêuticos para comunidade como atividades de extensão extracurriculares na clínica de fisioterapia, visando a melhoria das habilidades técnicas contempladas pelo Curso de Fisioterapia.

## 3. DAS CONDIÇÕES

3.1 Serão ofertadas vagas para:

- a) Prática-assistida e atendimentos básicos em fisioterapia na clínica nas seguintes especialidades: traumato-ortopedia, reumatologia, cardiorrespiratória, geriatria e neurologia.
- b) Atendimento supervisionado nas seguintes especialidades: uropélvica, pediatria e neuropediatria.

3.2 As vagas serão distribuídas de acordo com o quantitativo de preceptores disponíveis, observando-se o cumprimento dos seguintes critérios:

a) Proporção de até 6 alunos por professor/preceptor; totalizando um quantitativo de no máximo 30 alunos para prática-assistida.

a.1 As vagas disponibilizadas serão divididas em: vagas para prática-assistida (30 vagas) e vagas para atendimento supervisionado (12 vagas).

a.2 Para concorrer a vaga de prática-assistida, o aluno deve estar regularmente matriculado no 9º período do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco ou de qualquer outra instituição de ensino, **considerando o período que irá cursar em 2023.1.**

a.3 Para concorrer a vaga atendimento supervisionado, o aluno deve estar regularmente matriculado no 10º período do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, **considerando o período que irá cursar em 2023.1.**

## 4. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição será de **05/12/2022 a 15/12/2022**. São requisitos básicos para o aluno participar do Projeto de Extensão de Atendimento de férias:

4.1 Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Fisioterapia da UNDB ou de qualquer outra instituição de ensino;

4.2 Estar regularmente matriculado no 9º e 10º período do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco ou de qualquer outra instituição de ensino, **considerando o período que irá cursar em 2023.1.**

4.3 Ter disponibilidade de ao menos 2 vezes por semana com turno de 4 horas por dia.

4.4. Não tenha sofrido punições disciplinares.

4.5 **As inscrições poderão ser realizadas até às 23h59min do dia 15/12/2022**, pelo link:

<https://forms.gle/npwmEDLD19YE9gAP6>

4.6 Poderão inscrever-se os estudantes regularmente no Curso de Graduação de Fisioterapia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, mediante aos seguintes documentos ou de qualquer outra instituição de ensino:

a) Histórico escolar atualizado, respeitando os critérios de aprovação determinados do item 3, alínea a.2 e a.3.

## **5 DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos alunos será realizada pelos professores/preceptores do Estágio Supervisionado e abrangerá:

a) Histórico Escolar, com ênfase no estudo das disciplinas determinados de acordo com a vaga pretendida:

a.1. Prática-assistida: traumato-ortopedia, reumatologia, cardiorrespiratória, geriatria e neurologia.

a.2 Atendimento supervisionado: uropélvica, pediatria e neuropediatria.

b) Disponibilidade de horários, ao menos de 2 vezes por semana com turno de 4 horas por dia.

## **6 DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Serão classificados os candidatos por média das disciplinas elencadas no item 5, a.1 e a.2;

6.2 Serão classificados os candidatos em ordem decrescente, até o preenchimento do número de vagas por disciplina.

6.2 Em caso de empate, o aluno com maior coeficiente de rendimento será melhor classificado.

## **7 DA VALIDADE DA SELEÇÃO, VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**

7.1 Os alunos aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecidos para prática-assistida acompanharão os preceptores caracterizando estágio básico exercerão procedimentos ambulatoriais da fisioterapia (avaliações e atendimentos em traumato-ortopedia, reumatologia, geriatria, cardiorrespiratória e neurologia, prescrição e aplicação de eletrotermofotobiomodulação e cinesioterapia, além de utilização de recursos manuais e mecânicos no processo de reabilitação).

7.2 Os alunos aprovados e classificados dentro do limite de vagas para estabelecido atendimento supervisionado exercerão procedimentos ambulatoriais da fisioterapia (avaliações e atendimentos em uropélvica, pediatria e neuropediatria, prescrição e aplicação de eletrotermofotobiomodulação e cinesioterapia, além de utilização de recursos manuais e mecânicos no processo de reabilitação).

7.3 Os participantes serão voluntários e não receberão nenhuma remuneração associada ao desempenho dessas funções.

7.4 Todos os equipamentos de proteção individual necessários para o desempenho das funções pretendidas são de responsabilidade do aluno.

## **8 DA CERTIFICAÇÃO**

8.1 A definição da carga horária apresentada no certificado dependerá da disponibilidade do aluno, com o mínimo de 8 horas semanais e 30 horas mensal.

8.2 A lista de frequência será utilizada como base para certificação. O aluno que faltar 2 ou mais turnos será automaticamente desligado do projeto.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Fisioterapia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.

### REFERÊNCIA

FORPROEX - FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Extensão Universitária: Organização e Sistematização. 65 Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras Belo Horizonte: COOPMED, 2007. (Coleção Extensão Universitária; v.6)

São Luís (MA), 30 de novembro de 2022.



Prof. Ma. Caroline Abdalla.  
Coordenadora de Curso de Fisioterapia  
UNDB

---

Prof. Ma. Caroline Murad Abdalla  
Coordenadora do Curso de Fisioterapia da UNDB